Resolução nº 120

Eu Braulio Ribas da Cruz, Presidente da Câmara Municipal de Canavieiras, atendendo o que lhe foi requerido e aprovado pela Casa:

Resolve:

Artigo 1º fica concedido licença ao vereador Jahyr Damaso da Silveira, pelo espaço de (20) vinte dias.

Artigo 2º Revogam-se as disposições em contrario, entrando em vigor esta resolução na data de sua publicação.

Sala das sessões em 5 de agosto de 1953

Braulio Ribas da Cruz
Presidente

Ricardo de Oliveira
2º Secretario